

**DECRETO N° 009/2025**

**DATA: 02.01.2025**

**SÚMULA:** Nomeia gestores para movimentação bancária do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais:

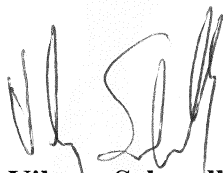
**DECRETA:**

**Art. 1º)** A designação do Sr. Eduardo Silverio Balbinotti, portador do CPF n° 051.871.649-02 e RG n° 8.475.576-1 SSP/PR, juntamente com o Sr. Vilmar Schmoller, portador do CPF n° 786.910.449-34 e RG n° 5.384.665-3, como gestores do Fundo Municipal de Meio Ambiente, com plenos poderes para movimentações bancárias.

**Art. 2º)** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das Dotações do Orçamento Geral do Município.

**Art. 3º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dia do mês de janeiro do ano de 2025.



**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.